



Decreto N° 188 - de 29 de Setembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s); abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO / ENS. FUND. - - - - R\$ 5.231,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.231,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.231,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - R\$ 2.032,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.032,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 2.032,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 7.263,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 7.263,00



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-1.540.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - R\$ 5.231,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.231,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.231,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0036-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA - - - - R\$ 2.032,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 2.032,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.032,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 7.263,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 7.263,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 29 de Setembro de 2023

Luzimar de Moura Benfica

Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

